



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CNPJ: 34.845.040/0001-56

Email: cmpparagominas@gmail.com - Site: www.camaraparagominas.pa.gov.br

REQUERIMENTO Nº 021 / 2019

**Senhor Presidente;
Senhoras Vereadores;
Senhores Vereadores;**

Ao final do exercício de 2017, atendendo um apelo do Executivo Municipal, aprovamos o novo Código Tributário Municipal, a pretexto de incrementar nossas receitas próprias e com isto, viabilizar novos investimentos no Município, o que certamente, iria implicar na geração de emprego e renda pra nossa gente.

Ocorre, que durante o exercício de 2018, ano de eficácia do novo código tributário, o que percebemos foi uma estagnação da economia local, o aumento desproporcional dos tributos municipais e o que é pior, nenhum efeito prático na receita própria do município. Como se não bastasse, uma grita geral do comercio, da indústria e Cidadãos de Paragominas.

Razão pelo qual REQUEIRO o seguinte:

REQUEIRO, na forma de minhas prerrogativas enquanto Vereadora desta Cidade, no cumprimento de meu mandato no sentido de fiscalizar a boa gestão dos Recursos Públicos e após tramitação regular nesta casa de leis, que seja solicitado ao Chefe do Executivo Municipal, que apresente **PROJETO DE LEI, REVOGANDO A LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2017 – CÓDIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL, RESTABELECENDO A EFICACEA DA LEI Nº 650/2017**, antigo Código Tributário Municipal, com vistas a promoção de uma melhor avaliação e estudos do atual Código e sua aplicabilidade a partir de 2021.

Na certeza da aquiescência deste Plenário, dentro do espirito de união que norteia as ações deste parlamento, aguardo providencias e apresentação, por parte do Executivo Municipal, de propositura que possa revogar a Lei complementar nº-001/2017 – que trata sobre o atual **CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**.

Sala das sessões, aos 28 dias de fevereiro de 2019.

Tatiane Helena Soares Coêlho
Vereadora

Recebemos
Câmara Municipal de Paragominas
Em 28/02/19



Scanned with